



Número: **0865028-69.2018.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **20/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GUSTAVO ESDRAS DE SA CAVALCANTE (EXEQUENTE)</b>	<b>ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45090 641	29/06/2021 14:20	<a href="#"><u>2630005_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02</u></a>	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.º 08650286920188152001

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GUSTAVO ESDRAS DE SA CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Inicialmente pugna pela desentranhamento da peça retro, ID [45036170 - Petição](#) e [45036172](#) e que sejam apreciados os pedidos desta petição.

Em que pese a intimação para pagamento, nos termos do art. 523, CPC, conforme ID 44061456 - Ato Ordinatório, cumpre esclarecer que houve interposição de apelação com arguição de nulidade de intimação, conforme ID 44850661 - Outros Documentos (2630005 RECURSO DE APELACAO 01).

Desta forma, vem postular pelo indeferimento da petição inicial e consequente extinção da execução, nos termos do art. 924, I, CPC , posto que o título é inexigível, portanto não preenche os requisitos previstos no art. 783, CPC, tendo em vista que a apelação é dotada de efeito suspensivo, conforme art. 1.012, CPC.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 29 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2021 14:20:31  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062914203058700000042854620>  
Número do documento: 21062914203058700000042854620

Num. 45090641 - Pág. 1

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2021 14:20:31  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062914203058700000042854620>  
Número do documento: 21062914203058700000042854620

Num. 45090641 - Pág. 2